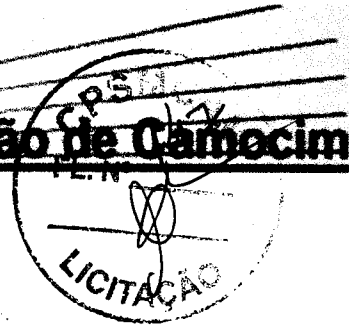




CPSMCAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Executiva do CPSMCAM, Sra. Valônia Siqueira Benício, vem no uso de suas atribuições legais, especialmente ao que lhe confere o inciso VII do Art. 38 e o inciso VI do art. 43 da Lei 8.666 de 21 de Julho de 1993 e suas alterações posteriores, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do processo de Chamamento Público nº 01/2021 – CP cujo o objeto é o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS, DE FORMA COMPLEMENTAR, PARA COMPOR A EQUIPE MÉDICA ESPECIALIZADA DA POLICLÍNICA CEL. LIBÓRIO GOMES DA SILVA, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM que caracteriza-se como inexigibilidade de licitação por ser inviável a competição, não havendo disputa de preços, haja vista, que os limites são estabelecidos por tabela do SUS, com amparo legal no Art. 25 da Lei 8.666 de 21 Julho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como, parecer conclusivo da assessoria jurídica, vem RATIFICAR o presente processo administrativo de Chamamento Público Nº 01/2021 - CP em favor dos credenciados, de acordo com os termos do processo para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente fica o presente processo RATIFICADO em favor dos seguintes credenciados:

- 1 - **NEURODERMUS – SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA**, para o item 01 (Serviços especializados de Médico Neurologista para realização de consultas) no valor de R\$ 150,00(Cento e cinquenta reais) para o item 02 (Serviços especializados de Médico, para realização de exames específicos da área de Neurologia) no valor de R\$ 100,00 (Cem reais);
- 2 - **CLIMED DE PARNAIBA SOCIEDADE SIMPLES ME**, para o item 03 (Serviços especializados de Médico Ginecologista para realização de consultas), no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais). e;
- 3 - **LETÍCIA MOREIRA BERNARDINO ATIVIDADES MEDICAS LTDA**, para o item 05 (Serviços especializados médicos, para realização de exames específico em oftalmologia) no valor de R\$ 37,50 (Trinta e sete reais).

O valor global da presente RATIFICAÇÃO é de R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais). Valor ratificado com base na necessidade de execução dos serviços por 12(doze) meses.

Camocim– CE, 13 de Agosto de 2021.

Valônia Siqueira Benício
Secretária Executiva do CPSMCAM